

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
13102 12023
17h24min Janda

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Número do Projeto de Lei: 004/2023

Nome do Vereador Relator: Felipe Maioli

Data do Protocolo da Matéria: 24/01/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Vereadora Clarice Baú

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Institui no Município de Farroupilha a Semana Municipal de Conscientização e Educação do Trânsito, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2023

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Legislativo nº 04/2023 dispõe “Institui no Município de Farroupilha a Semana Municipal de Conscientização e Educação do Trânsito, e dá outras providências.”. Trata-se de um projeto de lei de autoria da Vereadora Clarice Baú que objetiva promover ações voltadas a educação do trânsito para crianças, jovens e adultos.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. Do ponto de vista desse relator o projeto em apreço é relevante para o município uma vez que tem o intuito de melhorar as condições do trânsito da cidade por meio da educação e conscientização da população e comunidade escolar, sobre os problemas no tráfego e sobre responsabilidade de cada cidadão para a melhoria da segurança. Desse modo, sob análise da matéria ao Projeto de Lei nº 04/2023, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não

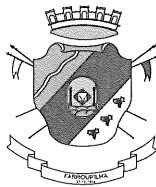
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

existir empecilhos no que tange a tramitação do presente projeto de lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

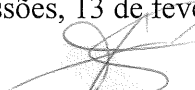

FELIPE MAIOLI
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 04 de 2023.

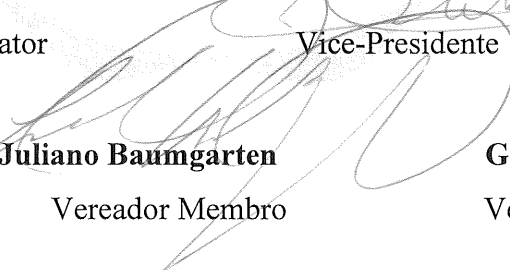
Estiveram presentes os senhores vereadores Eurídes Sutilli, Sandro Trevisan, Felipe Maioli, Juliano Baumgarten e Gilberto do Amarante.

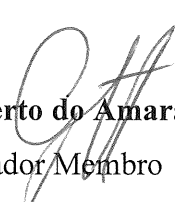
Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023.


Sandro Trevisan
Presidente-Relator


Eurídes Sutilli
Vice-Presidente


Felipe Maioli
Vereador Membro


Juliano Baumgarten
Vereador Membro


Gilberto do Amarante
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil